



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

Unidade Gestora : 090003 - JFPA

Assunto : Relatório de Gestão 2022. Informações Contábeis.

1. Trata-se das informações contábeis necessárias à composição do Relatório de Gestão de 2022, de competência desta Seção Judiciária do Pará.
 2. Desse modo, inclui-se no presente processo o Relatório de Inconsistências Contábeis, de acordo com o Manual SIAFI, Macrofunção 020315-Conformidade Contábil, contendo as seguintes informações:
- 2.1** Informações acerca do setor de contabilidade:

SETORIAL CONTÁBIL	
Setor (nome / sigla)	Setor de Contabilidade (SETCOB)
Estrutura (vinculação)	Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial (NUCAF)
Principais competências	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar os registros contábeis da UG, observando a documentação pertinente;- Efetuar acertos contábeis e regularizações no SIAFI, quando for, estritamente, necessário;- Orientar e prestar apoio técnico a UG, no que diz respeito à classificação da despesa, ao uso de eventos e situações do SIAFI;- Conferir, analisar e controlar os saldos das contas contábeis, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis emitidos pelo SIAFI orientando para os ajustes necessários;- Examinar e controlar os registros referentes a contratos e garantias- Acompanhar os imóveis da UG no SPIUNET e SIAFI- Acompanhar e executar as atividades de encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela STN e orientações do Tribunal;- Desempenhar outras competências da UG, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.
Nome do contador	Cláudio Norberto Barbosa de Souza
Função	Encarregado de Setor
Período de atuação do contador	Durante todo o exercício/2022

2.2 Informações acerca das Inconsistências Contábeis durante o exercício de 2022:

Inconsistências Contábeis					Medidas adotadas para evitar reincidência	Justificativa para as ocorrências de restrições não regularizadas até 31/12/2022
Código	Denominação	Grupo	Meses de registro	Motivo		
310	Classificação indevida programa de trabalho	161	Julho	NP's 0079, 0212, 0384, 0518, 0633 e 0812 com	Maior atenção do setor responsável no momento de realizar o lançamento	Regularizado em 2022

				classificação orçamentária e VPD's indevidas.		
315	Falta / restrição conformidade registro de gestão	199	Em 05 de Janeiro/2022 e 27 de Outubro/2022	<p>- Em 05/01/22 a responsável substituta pela conformidade de registro de gestão teve sérios problemas de acesso ao SIAFI e não conseguiu resolvê-los a tempo de efetuar a conformidade da referida data.</p> <p>- Em 27/10/22 a responsável pela conformidade de registro de gestão considerou que teria mais prazo para realizar a conformidade deste dia devido não ter havido expediente nesta UG nos dias 31/10 e 01/11, mas para o sistema tais dias foram normais e com isso, não foi possível fazer a conformidade a tempo.</p>	<p>Designação de servidora substituta para proceder tal conformidade em razão da ausência da servidora titular ao trabalho.</p> <p>Maior atenção da pessoa responsável no momento de realizar a conformidade</p>	Regularizado em 2022
606	Saldo alongado/indevido contas transitórias do ativo circulante	211	Dezembro/2022	Tal ocorrência se refere ao saldo da conta 113110101 que ficou em 20.000,00 e difere do valor da antecipação de 13º Salário pago, em Dezembro/22, no valor de 310.204,49 referente a férias de servidores para janeiro/23, onde o saldo deveria ser este valor.	Proceder o lançamento de ajuste de final de exercício do duodécimo de férias, em tempo hábil, levando em consideração o pagamento antecipado de 13º Salário. Se ocorrer tal situação no próximo exercício.	Não regularizado até 31/12/2022. Ficando tal regularização para Janeiro/2023

Cláudio Norberto Barbosa de Souza
CRC/PA-009921/O



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Norberto Barbosa de Souza, Encarregado(a) de Setor**, em 03/02/2023, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17423707** e o código CRC **856CC8DE**.